



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital Nº 01/2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO RUFINO MARTINS, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto Municipal Nº 44, de 11 de dezembro de 2019, que homologou o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores municipais, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis por ordem de classificação executado pelo Instituto CONSULPAM em 2019, com vigência de 2 (dois) anos;

Considerando que o Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO pelo prazo de 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público Municipal regido pelo Edital Nº 01/2019, cujo resultado fora homologado através do Decreto Municipal Nº 44, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariré/CE, em 16 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré